

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ESTILO EVENTOS	E2SA ESTRUTURA E EVENTOS	EXPOPLACE	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	1	serv	Serviço de locação de estandes, cadeiras e mesas, para a realização da XXIII Semana de Saúde do TCDF, contemplando transporte, montagem, desmontagem e retirada dos materiais, conforme os quantitativos e especificações técnicas constantes do item 3 do Anexo II (Termo de Referência).	12.150,00	12.506,00	17.353,88	12.150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)							12.150,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA EMPRESA 01	PROPOSTA EMPRESA 02	PROPOSTA EMPRESA 03	MEDIANA	PREÇOS INEXEQUÍVEIS (-50%)	PREÇOS EXORBITANTES (+50%)
1	Serviço de locação de estandes, cadeiras e mesas, para a realização da XXIII Semana de Saúde do TCDF, contemplando transporte, montagem, desmontagem e retirada dos materiais, conforme as especificações constantes do item 3 do Anexo II (Termo de Referência).	12.150,00	12.506,00	17.353,88	12.506,00	6.253,00	18.759,00

Brasília – DF, 08 de agosto de 2023

**Ao
TCDF**

Prezados Senhores;

Conforme solicitação, estamos encaminhando proposta de locação de material, montagem, manutenção e desmontagem de estandes, para **SEMANA DE SAÚDE-TCDF**, na sede do tribunal em data a ser informada, conforme descritivo a seguir:

10 ESTANDE BASICO

10 (dez) estandes, contemplando 09 (nove) com medidas mínimas de 2,50m x 1,50m e 01 (um) estande com medidas mínimas de 3,50m x 2,50m

- Os estandes deverão contemplar um conjunto de carpetes de referência *durafelt* com o mínimo de 4mm, na cor grafite (tonalidade deverá ser escolhida pelo CONTRATANTE), aplicado sobre o piso do local, com aproximadamente 42.50 m².
- As paredes divisórias poderão ser em painéis em MDF ou laminados TS dupla face, na cor branco brilhante ou fosco, emoldurados por perfis de alumínio, com 2.20m de altura por 1.00m.
- Iluminação com lâmpadas led com potência mínima e máxima entre 16 e 25W com temperatura entre 4000 e 6000K acopladas em arandelas articuláveis de alumínio, sendo 01 a cada 03 metros quadrados.
- 01 (um) ponto de energia com tomada de 220W, por estande.
- 10 (dez) mesas de 1,00m de comprimento por 0.70m de altura e 0.50m de largura.
- 20 (vinte) cadeiras de plástico, na cor branca.

VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Valor do investimento:	R\$ 12.150,00 (reais)
Garantia:	Total sobre todos os serviços
Forma de pagamento:	50% na aprovação da proposta 50% na entrega dos estandes

CONSIDERAÇÕES

- 01 O local da montagem deverá estar disponível às 08hs da manhã do dia da montagem (ou em horário previamente combinado), qualquer atraso na entrega do local, acarretará atraso na entrega dos serviços.
- 02 Os itens que compõem a montagem básica não poderão ser substituídos por outros – nem com o “pagamento de uma eventual diferença” – caso o expositor opte em substituir os moveis / decoração deverá solicitar proposta de valores com a montadora.
- 03 A segurança de todo material descrito em proposta será por conta do **CONTRATANTE**.
- 04 Fica o **CONTRATANTE** ciente que os elementos componentes da montagem, serão a título de locação durante o evento, sendo responsável pelos mesmos, comprometendo-se a indenizar à **CONTRATADA** caso haja qualquer dano parcial ou total nos elementos locados, não sendo permitido em hipótese alguma: furar, usar cola, pintar, usar marcadores, usar pregos ou similares, pendurar qualquer estrutura como

1

cabides, roupas, quadros, etc, nas arandelas do estande, ou usar quaisquer outros produtos que possam danificar as estruturas locadas.

- 05 Todos os itens locados e descritos em proposta deverão ser pagos independente de seu uso.
- 06 Após a entrega dos serviços, qualquer alteração na montagem será cobrada. (valor estipulado pela montadora).
- 07 Quaisquer alterações após aprovação do projeto, será analisado uma eventual cobrança de adicionais para execução.
- 08 Não nos responsabilizamos ou levamos para o nosso depósito nenhum material deixado no estande pelo expositor.
- 09 As estruturas locadas (octanorme e mobiliário) serão entregues limpas e a sua manutenção ficará por conta do expositor / promotor.

Acaso a presente proposta venha a ser aceita, favor confirmá-la (em todas as vias), utilizando esta mesma via contendo o indispensável “De Acordo” e assinatura de pessoa devidamente credenciada para tal fim.

Razão Social:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Estado:
Telefone:	Celular:
Endereço eletrônico	
CNPJ.:	Inscrição estadual:
Proprietário ou representante legal:	
CPF:	RG:

De acordo:
Cliente.: _____
Assinatura e Carimbo (Após assinatura, devolver assinada em todas as por e-mail).

Edna Martins
(61) 9.8452.9472

Brasília, 03 de Agosto de 2023.

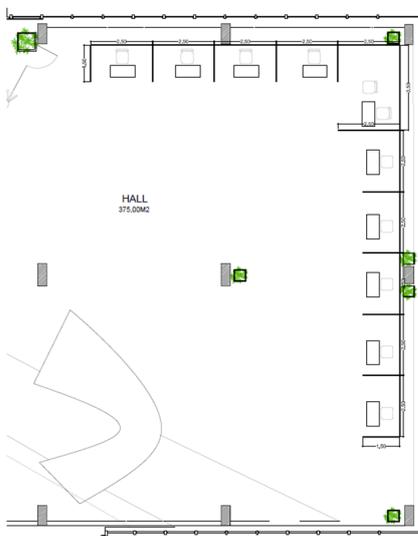
Ao Senhor
Álefe Silva
TCDF

A empresa **ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ **18.297.749/0001-08**, apresenta proposta para montagem e desmontagem de estandes de **3,75 m²** e **8,75 m²** conforme descritivo a seguir:

Cidade: Brasília/DF – Pavilhão do Parque da Cidade;
Data Montagem: 21/10/2023;
Evento: 23 a 27/10/2023;
Data do Início da Desmontagem: 28/10/2023 período da manhã.

1/2

IMAGENS DE REFERÊNCIA



Descritivo:

A) Montagem de stand contendo:

- A. Carpete (Cor grafite);
- B. 10 und de mesa;
- C. 20 und de cadeiras;
- D. 01 und de ponto de energia;
- F. 01 und de ponto de iluminação a cada 3 metros;

PROPOSTA: R\$ 12.506,00 (Doze mil, quinhentos e seis reais).

(61) 3048-3190 / 98112-4013

E2SA Estruturas e Eventos

CNG 08 LOTE 07 LOJA 01 TAGUATINGA-DF / CEP: 72.130-085

CNPJ 18.297.749/0001-08 – CF/DF 07.646.778/001-35

hairbsb@e2sa.com.br





Essa proposta tem a validade **até o dia 21/10/2023**. Ressaltamos que qualquer alteração no layout do projeto pode acarretar custos adicionais conforme prévia consulta.

Formas de pagamento:

À combinar.

- ✓ Nos valores estão inclusos encargos sociais e despesas com transporte de materiais, de pessoal, hospedagem e alimentação, e ART via CREA/DF;
- ✓ Todas as taxas cobradas pelo promotor são de responsabilidade do contratante (expositor);
- ✓ Caso o Locatário se arrependa ou desista da locação após assinatura do contrato e, estando o equipamento já carregado e no local da montagem, o mesmo só será rescindido mediante pagamento de uma taxa equivalente a 30% do valor total do contrato, ou, na hipótese de já ter havido um pagamento parcial (sinal) quando da contratação, o mesmo se converterá em favor da Locadora a título de arras;
- ✓ O Locatário se responsabiliza em atender todas as exigências legais quanto aos documentos necessários para a colocação dos equipamentos no local de utilização, quer seja junto a qualquer âmbito da federação, isentando o locador de eventuais multas;
- ✓ As Estruturas serão montadas e passam a ser de responsabilidade do cliente. Caso haja extravio, furto, depredação ou qualquer outro evento que prejudique a obtenção do material o valor de ressarcimento será cobrado;
- ✓ A partir da data de início da locação fica o locatário responsável por todos os equipamentos locados, bem como por todo e qualquer produto que seja colocado sob o mesmo;
- ✓ O valor de reposição para o equipamento objeto deste contrato em caso de perda total e/ou extravio, bem como de danos durante o período de locação de tal forma que inviabilizem a recuperação integral do equipamentos estará descrita abaixo:

Apresentaremos os custos de reposição diretamente ao cliente em forma de orçamento de aquisição.

Favor confirmar esta proposta preenchendo os dados abaixo e rubricando todas as folhas do presente documento.

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Nome (por extenso) do proprietário ou representante legal (procurador):	
CPF:	RG:
(<input type="checkbox"/>) Estamos de acordo com a proposta apresentada e autorizamos o início da prestação de serviços:	(<input type="checkbox"/>) Não estamos de acordo com a proposta apresentada e não autorizamos o início da prestação de serviços:
_____ Assinatura e Carimbo	_____ Assinatura e Carimbo

Atenciosamente,
Roberto Sá Rodrigues
Diretor
CRA-DF 021938
CREA-DF 12087/RF

(61) 3048-3190 / 98112-4013

E2SA Estruturas e Eventos
CNG 08 LOTE 07 LOJA 01 TAGUATINGA-DF / CEP: 72.130-085
CNPJ 18.297.749/0001-08 – CF/DF 07.646.778/001-35
hairbsb@e2sa.com.br





P2300128

Brasília, 14/08/2023

Tribunal de Contas do Distrito Federal

CNPJ: . . / -

IE.:

Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Pra,

Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70075-901 - Brasília/DF

A/C Contato:

Ref. Evento "TCDF "

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sras. o nosso projeto e estimativa de custos para a locação, montagem, e desmontagem do Estande para o evento "TCDF " a realizar-se de 23/10/2023 a 27/10/2023 em TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal na cidade de Brasília/DF.

1. MOBILIÁRIO E ACESSÓRIOS

ESTANDE PADRÃO - 42,5m²

Estrutura de material padronizado com colunas e travessas de alumínio fechado com placas de fórmica TS dupla face branca fixados por sistema de encaixe.

Estande 2,50 x 1,50 - Octanorme - 09 Unidades. Estande 3,50 x 2,50m - Octanorme - 1 Unidade.

CARPETE - 42,5m²

Espaços internos dos estandes com carpete aplicado diretamente sobre o piso existente com fitas adesivas dupla face.

Aplicado na área dos estandes.

MESA PADRÃO - 10 Unidades

Mesa com colunas e travessas de alumínio, tampo em mdf 15mm branco.

CADEIRA DE PLASTICO BRANCA - 20 Unidades

Estrutura em plástico polipropileno estruturado. Medidas de 0,43mx0,40mx0,90m de altura.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 1 Unidade

Instalação de luminárias e tomadas distribuídos na área, LED na logo. Quadro de disjuntores dimensionado de acordo com a demanda.

EXPOPLACE ESTRUTURAS PARA EVENTO - VCA DE OLIVEIRA ME - CNPJ:15.613.076/0001-60

CONDOMÍNIO BELA VISTA INCRA, QUADRA 05 CONJUNTO B LOTE 17, 9 - Ceilândia - CEP: 72701-991 - Brasília/ DF



P2300128

Validade da proposta: 25 dias

Prazo para produção: 30 dias

2. MÃO DE OBRA/TRANSPORTE

Toda a mão de obra de montagem, manutenção técnica e desmontagem serão de responsabilidade da Expoplac e seus parceiros locais, que levará para tal serviço, equipe de montadores e eletricitista, além de todo ferramental. Estão inclusos neste orçamento também, todos os custos de transporte do equipamento de montagem.

3. SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO

Faz parte de nossa proposta o gerenciamento e coordenação de toda a montagem do evento em pauta.

MEMORIAL TÉCNICO

Montagem dos estandes	22/10/2023
Entrega dos serviços	23/10/2023
Desmontagem	28/10/2023. Após o término do Evento

4. INVESTIMENTO

Valor Final: R\$ 17.353,88 (dezesete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Fornecimento e Montagem, incluindo impostos.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento será através de PIX

PARCELA ÚNICA - R\$ 17.353,88, na assinatura do contrato.

6. Considerações Gerais / parte integrante da proposta - P2300128

EXPOPLACE ESTRUTURAS PARA EVENTO - VCA DE OLIVEIRA ME - CNPJ:15.613.076/0001-60
CONDOMÍNIO BELA VISTA INCRA, QUADRA 05 CONJUNTO B LOTE 17, 9 - Ceilândia - CEP: 72701-991 -
Brasília/ DF



P2300128

Cláusula 1ª - O valor do contrato é expresso em Reais, devendo ser pago na moeda especificada e na forma informada pela Expoplace em fatura comercial e/ou Nota Fiscal de Locação de Bens Móveis, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Cláusula 2ª - O atraso de pagamento poderá ocasionar atraso na confecção e envio da mercadoria, isentando a Expoplace da responsabilidade por qualquer problema que isto possa ocasionar.

Cláusula 3ª - O contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante simples comunicação escrita (e-mail, telegrama ou similar, whatsapp), na hipótese de inadimplemento ou cumprimento irregular de qualquer cláusula ou condição, não sanada pela parte faltosa, no prazo de 24 horas, a contar do recebimento da respectiva notificação.

Cláusula 4ª - Na hipótese de rescisão contratual por cumprimento irregular da Expoplace, esta pagará à Contratante uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devendo a Expoplace restituir prontamente à Contratante os valores pagos a título de adiantamento.

Cláusula 5ª - Na hipótese de rescisão de contrato por inadimplemento, desistência em participar do evento ou cumprimento irregular de contrato, pela Contratante, esta perderá todos os valores contratados já pagos, além de se obrigar ao pagamento de uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, bem como os custos suplementares comprovadamente incorridos pela Expoplace, em função desse contrato até a data da rescisão.

Cláusula 6ª - Ainda, em caso de inadimplemento, o valor do débito será corrigido monetariamente pelo INPC acrescidos juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como será o boleto bancário ou a nota fiscal de serviços levada a protesto imediato junto ao Cartório de Protesto de Títulos no Distrito Federal logo após o vencimento. Em caso de cobrança extrajudicial serão cobrados honorários advocatícios em 10% e em caso de cobrança/execução judicial serão cobrados 20%, ambos sobre o valor do débito além das custas processuais pagas pela Contratante para ajuizar a ação.

Cláusula 7ª - Quaisquer modificações ou acréscimos aos serviços aqui discriminados deverão ser orçados em separado pela Expoplace, devendo a mesma, em qualquer caso, obter prévia autorização por escrito (via e-mail, telegrama ou similar, whatsapp) da Contratante para a sua realização

Cláusula 8ª - Os CONTRATADOS não se responsabilizam por quaisquer taxas ou impostos de ordem federal, estadual ou municipal, ou ainda o não pagamento de taxas ou compromissos com a organizadora ou promotora relativas à participação ou acesso do contratante ao evento, os quais correrão por conta exclusivamente do Contratante. Eventual atraso no acesso da contratada poderá comprometer a programação de entrega.

Cláusula 9ª - Todos os elementos componentes da montagem do presente evento serão fornecidos em regime de locação, não podendo, portanto, ser danificados, perfurados e quaisquer perdas, furtos ou extravios que possam ocorrer durante o evento, serão de responsabilidade única e exclusiva do Contratante, inclusive equipamentos e mobiliários locados pela Expoplace de terceiros em função deste contrato.

Cláusula 10ª - A Expoplace exime-se de qualquer responsabilidade ocasionada por caso fortuito e força maior que resultem na não realização da montagem do evento, tais como, greves de transportadores, de serviços de alfândega, paralisações e

EXPOPLACE ESTRUTURAS PARA EVENTO - VCA DE OLIVEIRA ME - CNPJ:15.613.076/0001-60
CONDOMÍNIO BELA VISTA INCRA, QUADRA 05 CONJUNTO B LOTE 17, 9 - Ceilândia - CEP: 72701-991 -
Brasília/ DF



P2300128

atrasos alfandegários que estejam fora de seu alcance; atos de hostilidade ou guerra, rebelião, revolução, tumulto e outras perturbações de ordem pública, eventuais demandas judiciais que resultem na paralisação da montagem do evento ou sejam impeditivas de sua execução na forma programada.

Cláusula 11ª - Na hipótese de cancelamento do evento, por motivos de guerra, calamidade pública ou outro motivo de força maior, bem como pela produtora do evento, os custos comprovadamente incorridos pela Expoplacê, até a data do cancelamento do evento, serão ressarcidos pela Contratante, descontando-se referidos custos dos valores pagos a título de adiantamento à Expoplacê, devendo esta restituir à Contratante a diferença apurada, considerando-se para fins de cálculo os valores em Reais. Caso os valores referentes aos adiantamentos, não cubram os custos comprovadamente incorridos pela Contratada, a Contratante efetuará o pagamento da diferença.

Cláusula 12ª - A Expoplacê se compromete a colaborar e facilitar, caso a Contratante venha a contratar outros serviços que tenham que ser executados por terceiros ao mesmo tempo e no local da prestação dos serviços, objeto deste contrato, de forma a eliminar embaraços ou dificuldades, desde que esses não interfiram no bom andamento dos serviços ora contratados.

Cláusula 13ª - Durante o período de realização do evento serão prestados serviços de manutenção técnica de montagem e elétrica.

Cláusula 14ª - A presente proposta transformar-se-á em Contrato com o "DE ACORDO" de V.Sas., na cópia em anexo, que deverá retornar ao nosso escritório.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sras., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Silvana Pires

EXPOPLACE ESTRUTURAS PARA EVENTO

De acordo:

Tribunal de Contas do Distrito Federal

CNPJ: . . / -

IE.:

Carimbo e assinatura

EXPOPLACE ESTRUTURAS PARA EVENTO - VCA DE OLIVEIRA ME - CNPJ:15.613.076/0001-60
CONDOMÍNIO BELA VISTA INCRA, QUADRA 05 CONJUNTO B LOTE 17, 9 - Ceilândia - CEP: 72701-991 -
Brasília/ DF